



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.05.01/2023**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Cultura do Município de Pindoretama/CE**, de propriedade de José Vale Albino Junior LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.970.226/0001-41, pelo valor mensal de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, o Secretário de Cultura, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 05 de janeiro de 2023.

Nilcirlene Melo de Oliveira
Nilcirlene Melo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação